



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

**EDITAL n. 26/2025**

Altera o Edital n. 12/2025, referente ao cronograma do Processo de Seleção das Propostas para Apoio a Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina – Proeventos - Edital de Chamada Pública FAPESC n. 05/2025.

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam pública a alteração do Edital n. 12/2025, referente ao cronograma do **Processo de Seleção das Propostas para Apoio a Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina**, que serão encaminhadas para participar da seleção pelo **Edital de Chamada Pública FAPESC n. 05/2025**.

**1 DAS ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1 O item 2, do cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>Submissão das propostas</b>	29/01/2025 a 11/02/2025
Homologação preliminar das propostas inscritas	12/02/2025
Período para apresentação de recursos administrativos	13/02/2025
Homologação final das propostas inscritas	14/02/2025
Análise e julgamento de mérito das propostas que preencheram critérios de admissibilidade.	17/02/2025
Resultado preliminar das propostas selecionadas	18/02/2025 até as 12h
Período para apresentação de recursos administrativos	18/02/2025
Resultado final das propostas selecionadas	19/02/2025
<b>Submissão das propostas selecionadas na plataforma deCTI da FAPESC</b>	<b>Até 21/02/2025 as 18h.</b>

1.2 O item 9, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 A divulgação das propostas selecionadas ocorrerá nos dias **18 de fevereiro de 2025** até as 12h, e **19 de fevereiro de 2025**, a partir das 17h (resultado final), na página da UNESC na internet (<https://www.unesc.net/portal/capa/index/231/>).

1.3 O item 10, passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1 O proponente poderá interpor recurso da homologação preliminar das propostas inscritas no dia **13 de fevereiro de 2025**.



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital n.12/2025.

Criciúma, 10 de janeiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gisele Silveira Coelho Lopes**  
*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e  
Extensão*

**Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves**  
*Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu*